



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2728/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal que avalie a criação do cargo de Agente de Defesa Civil.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a criação do cargo de Agente de Defesa Civil.

Justificativa:

O Agente de Defesa Civil tem como missão atuar na redução dos riscos e danos sofridos pela população em caso de desastres naturais ou de causas diversas.

É sabido que ele atua na prevenção, bem como em ocorrências, cuja natureza assim requeira, por meio de ações distintas e inter-relacionadas.

Insiste-se que o Agente de Defesa Civil atua na prevenção, na mitigação, em respostas imediatas, e na recuperação do *status a quo*.

Por fim, cumpre frisar, que com a criação do cargo, o município tem muito a ganhar já que este profissional teria atribuições específicas a fim de minimizar vulnerabilidades.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2021.

Eliei Miranda

-vereador-